



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

**Processo Administrativo nº 006/2025SEMIETS
Inexigibilidade nº IN002/2025SEMIETS**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na Locação de um imóvel NÃO residencial, para instalação do **depósito de materiais utilizados em obras municipais no distrito de moenda** da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos Urbanos, situado na Rua da Caixa d`agua, nº 40, distrito de Moenda, Presidente Tancredo Neves -Ba, junto a Sra, Dalva da Conceição Almeida (CPF 273.056.865-49), cujo valor mensal global é de R\$ 816,00 (Oitocentos e dezesseis reais e cinco centavos) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 25 de março de 2025.

**Josue Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal**

